



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.112/2006

“Dá nome ao Posto de Saúde do Bairro Cohab
e dá outras providências”.

Autores: Diversos Vereadores

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr.
JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei.

Artigo 1º - Fica, denominado o nome do Posto de Saúde do Bairro
Cohab de **MANOEL MARQUES DE SOUZA**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de dezembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal